

PLANETA SECURITIZADORA S.A.
(nova razão social da Gaia Securitizadora S.A.)
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 07.587.384/0001-30
NIRE 35.300.369.149

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 26ª EMISSÃO DA PLANETA SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 25 DE ABRIL DE 2022.

1. **DATA, HORA e LOCAL:** 25 de abril de 2022, às 14:00, de forma integralmente digital, nos termos da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 625, de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625”), coordenada pela **PLANETA SECURITIZADORA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, conjunto 81, sala 1, Vila Nova Conceição, CEP 04544-051 (“Emissora” e “Assembleia”, respectivamente).
2. **CONVOCAÇÃO:** Convocada a presente Assembleia por publicação do edital de convocação, no jornal “*O Dia SP*”, nas datas de 13, 14 e 15 de abril de 2022, destinado aos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 26ª Emissão da Emissora (“Titulares dos CRA”, “CRA” e “Emissão”, respectivamente), nos termos do “*Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 26ª Emissão da Planeta Securitizadora S.A.*” (“Termo de Securitização”), celebrado entre a Emissora e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 15.227.994/0004-88, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), em 13 de setembro de 2021, conforme lista de presença constante no **Anexo A** desta ata.
3. **PRESENÇA:** Presentes (i) 5,56% (cinco e cinquenta e seis por cento) da totalidade dos Titulares dos CRA; (ii) os representantes do Agente Fiduciário; (iii) os representantes da Emissora.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos por Thomaz Augusto Brenha Ribeiro e secretariados por Yasmim Torres de Souza.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (i) ratificação da substituição da **PLANETASERV ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.** (atual denominação da Gaiaserv Assessoria Financeira Ltda.), sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 12.621.628/0001-93, na qualidade de Agente de Cobrança Extrajudicial, pela **PLANETASEC ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.136/0001-98, empresas do mesmo grupo econômico, a qual assumirá todas as obrigações e responsabilidades já acordados no Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Extrajudicial de Direitos Creditórios do Agronegócio Inadimplidos, celebrado entre a Emissora e o Agente de Cobrança Extrajudicial e o Agente Fiduciário no âmbito da Emissão; e
- (ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a realizar a alteração dos documentos da operação, para padronização dos conceitos de acordo com o deliberado na Assembleia.

6. DELIBERAÇÕES: Inicialmente o Agente Fiduciário questionou o Titular dos CRA acerca de quaisquer hipóteses que poderia se caracterizar com conflito de interesses em relação a Emissora e demais partes da operação, sendo informado que tal hipótese inexistia. Instalada a presente Assembleia, os Titulares dos CRA presentes deliberaram da seguinte forma:

- (i) **5,56% (cinco e cinquenta e seis por cento) dos Titulares dos CRA aprovaram** a ratificação da substituição da **PLANETASERV ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.** (atual denominação da Gaiaserv Assessoria Financeira Ltda.), sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 12.621.628/0001-93, na qualidade de Agente de Cobrança Extrajudicial, pela **PLANETASEC ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.136/0001-98, empresas do mesmo grupo econômico, a qual assumirá todas as obrigações e responsabilidades já acordados no Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Extrajudicial de Direitos Creditórios

do Agronegócio Inadimplidos, celebrado entre a Emissora e o Agente de Cobrança Extrajudicial e o Agente Fiduciário no âmbito da Emissão; e

- (ii) **5,56% (cinco e cinquenta e seis por cento) dos Titulares dos CRA aprovaram** a Emissora e o Agente Fiduciário a realizar a alteração dos documentos da operação, para padronização dos conceitos de acordo com o deliberado na Assembleia.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS: Os Titulares dos CRA eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades relacionadas às deliberações acima, sendo inexistente qualquer conflito de interesse.

Os Titulares dos CRA, por seus representantes presentes, declara para todos os fins e efeitos de direito reconhecer que todos os atos aqui deliberados serão tomados pela Emissora na qualidade de administradora do Patrimônio Separado dos CRA, em observância às orientações e deliberações dos Titulares dos CRA, conforme descritas na ata desta Assembleia, razão pela qual os Titulares dos CRA assume integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências perante a Emissora, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indene e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia.

As deliberações da presente Assembleia ocorrem por mera liberalidade dos Titulares dos CRA, não importando em renúncia de quaisquer direitos ou privilégios previstos no Termo de Securitização e demais Documentos da Operação, bem como não exoneram as partes dos referidos documentos quanto ao cumprimento de todas e quaisquer obrigações neles previstas, exceto pelo deliberado na presente Assembleia.

Os termos iniciados em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente, por todos os presentes, ficando autorizada a sua divulgação, com a omissão da qualificação e assinatura dos Titulares dos CRA, no website da Emissora. A Assembleia é regular nos termos do Art. 3º, §3º da ICVM 625, sendo que a presente ata será encaminhada à CVM por meio de sistema eletrônico, nos termos da regulação aplicável.

São Paulo, 25 de abril de 2022.

MESA:

Thomaz Augusto Brenha Ribeiro
Presidente

Yasmim Torres de Souza
Secretário

EMISSORA:

PLANETA SECURITIZADORA S.A.

Lucas Drummond Alves
Diretor

Renato de Souza Barros Frascino
Diretor

AGENTE FIDUCIÁRIO:

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

Pedro Paulo Farne d'Amoed Fernandes de Oliveira
CPF: 060.883.727-02
Procurador